



**Prefeitura Municipal de São Jerônimo**  
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 900 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal  
a doar uma área de terra a SRA. MA -  
RIA LACY PEREIRA DO NASCIMENTO;

RUY FONSECA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exeg  
cício,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, in-  
ciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores apro-  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SRA .  
MARIA LACY PEREIRA DO NASCIMENTO, uma área de terra medindo -  
do , situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apre -  
sentando as seguintes confrontações:


- AO NORTE: Com General Osório, medindo 8,00 m
- AO SUL: Com área da Prefeitura, medindo 8,00 m
- AO LESTE: Com área da Prefeitura, medindo 30,00 m
- AO OESTE: Com rua Sã nome , medindo 30,00 m

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência da SRA. MARIA  
LACY PEREIRA DO NASCIMENTO;

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos a doação do referido imóvel  
fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

  
RUY FONSECA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ  
DIRIGENTE DE EQUIPE